

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 227/2023, publicado em DR, 2ª série, n.º 28/ de 08/02 - Ref.ª IT136-22-12008

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar , em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Biomédica, especialidade de Instrumentação Biomédica, Imagem e Radiação, Biologia Computacional, IT136-22-12008, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 227/2023, publicado em DR, 2ª série, n.º 28/ de 08/02, que, em reunião realizada em 08/05/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Batista
- Aniana da Rosa de Brito da Cruz
- Bruno Miguel Direito Pereira Leitão
- Cristóvão de Sousa Dias
- Hugo Joel de Jesus Simões
- Inês Pereira dos Santos
- Lara Filipa das Neves Dias Carramate
- Lorena Itati Petrella
- Maria José Braga Marques Ribeiro
- Nicolas Francisco Lori
- Pedro Guilherme da Cunha Leitão Dias Vaz
- Pedro Guimarães Sá Correia
- Sergey Samsonov
- Tania Maria Pereira Lopes
- Teresa Maria da Silva Sousa



2 – Mais deliberou o júri, por unanimidade, pela não admissão dos candidatos a seguir listados, nos termos e com os fundamentos também enunciados:

- Fernando Amaro

O candidato não é titular do grau de doutor na área para a qual é aberto o concurso, ou em áreas conexas que, complementadas com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4. do Edital de abertura do concurso, configura motivo de não admissão ao concurso;

- Luciana Isabel Nabais Tomé

A candidata não é titular do grau de doutor na área para a qual é aberto o concurso, ou em áreas conexas que, complementadas com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2 e III.4. do Edital de abertura do concurso, configura motivo de não admissão ao concurso;

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

11/05/2023

Maria Helena da Silva Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos